

## Conselho de Gestão

### Extrato de Ata

O Conselho de Gestão reunido a 30 de maio do corrente ano, emitiu a seguinte deliberação:

“**Ponto doze** - Proposta de mobilidade de pessoal docente da SRERH - Nos termos do número 1 do artigo 50.º da Lei n.º 64-A/2011, de 30 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2012, o Conselho de Gestão faz saber que as deliberações de recrutamento de trabalhadores docentes ou investigadores, aprovadas neste órgão, se realizaram observando sempre o requisito de existência de relevante interesse público, após ter sido verificada a carência dos recursos humanos na Unidade que propôs o recrutamento, a disponibilidade orçamental (cabimento) e na certeza de que a despesa prevista com remunerações para 2012, incluindo as novas contratações, é inferior ao valor corrigido da despesa efetiva de 2011 (sem subsídios de férias e de natal).

Analisada a proposta de mobilidade de pessoal docente da Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos para o **Centro de Competência de Ciências Sociais**, sendo os encargos salariais assumidos pela Universidade da Madeira, o Conselho de Gestão autorizou as seguintes mobilidades em regime de requisição:

- Dr. José Ricardo Velosa Barreto Ferreira Alves, com a categoria de Professor do Ensino Básico, a tempo integral, com início a 01/09/2012 e termo a 31/08/2013.

- Doutor Élvio Rúbio Quintal Gouveia, com a categoria de Professor do Ensino Básico, a tempo integral, com início a 01/09/2012 e termo a 31/08/2013.

- **Deliberação número cinquenta e cinco/dois mil e doze”**

Funchal e Universidade da Madeira, 19 de junho de 2012.

